



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
Rua Fernando Bastos Junior, 1525, Jardim Novo Horizonte, Água Clara/MS

PORTARIA Nº 029/2023, de 28 de março de 2023

“Nomeia a servidora que menciona para ocupar temporariamente cargo de provimento efetivo no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências”

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Cândido, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

Considerando o edital nº 015/2019 e a ausência de aprovados no concurso público para o cargo de jardineiro;

Considerando a necessidade da câmara municipal de prover o cargo de jardineiro, tendo em vista a necessidade de atendimento que o prédio possui das funções de jardinagem externa;

Considerando a necessidade de aplicação por analogia do art. 35 do plano de cargos da Câmara Municipal;

Considerando que há em trâmite na unidade responsável processo de licitação para terceirização da jardinagem;

Considerando a inviabilidade de abertura de processo seletivo para preenchimento de apenas 01 (uma) vaga;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora JANAINA DE CASSIA FARIAS PASSOS para ocupar temporariamente o cargo de jardineira no âmbito da Câmara Municipal.

Art. 2º Em razão da nomeação de que trata o artigo anterior, a servidora receberá sua remuneração, acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo para o qual está sendo nomeada.

Art. 3º A nomeação temporária não dá à servidora o direito de sub-rogar-se no cargo, vez que não houve aprovação em concurso para o cargo de jardineira.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 28 dias do mês de março do ano de 2023.

Marcio Cezar Garcia Cândido
Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS